



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7283 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

*"Abre no orçamento vigente do
DEAGUA, crédito adicional
suplementar e da outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.292,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **58.292,62**

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
54 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	50.898,53
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
54 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	7.394,09
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		7.394,09
Fontes de Recurso	01 00	7.394,09

Anulação:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
51 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-18.277,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESG	
53 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-14.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
56 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	-14.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

58 17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico	-4.621,03
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos